



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 2/2020 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Angelim de Araújo Lopes** - matrícula nº 242.412-6, **Ronald Paiva Lima** - matrícula nº 182.002-8 e **Wellington Rodrigues dos Santos** - matrícula nº 221.522-5, para formar a Comissão Executora do Contrato nº 006/2020, referente ao processo 00113-00023916/2018-15, celebrado com a empresa **PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.037/0001-03, cujo objeto compreende serviços de Consultoria Ambiental para a prestação de serviços técnicos especializados, na elaboração de **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD**, em decorrência da atividade de extração mineral de cascalho-laterítico às margens da Rodovia BR-080/DF-180, na "Jazida do Córrego Pulador" próximo à cidade de Brazlândia/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Engº José Luís Mazza Júnior

Superintendente Técnico - SUTEC/DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS MAZZA JUNIOR - Matr.0094345-2, Superintendente Técnico(a)**, em 27/02/2020, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36163732)
verificador= **36163732** código CRC= **82DBA128**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629